



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Ofício-Circular nº 0032/2017/GAPRE

Brasília-DF, 10 de maio de 2017.

**AOS PROFISSIONAIS APROVADOS NO  
EXAME DE CONHECIMENTO PARA CONCESSÃO DE  
REGISTRO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA/2016**

Assunto: **Recebimento do Certificado de Especialidade Profissional.**

Prezado(a) Profissional,

1. O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, por meio de seu Presidente, Dr. Roberto Mattar Cepeda, parabeniza Vossa Senhoria por sua aprovação no *Exame de Conhecimento para Concessão de Registro do Título de Especialista/2016*.
2. De acordo com o que estabelecem as Resoluções-COFFITO nº 377 e nº 378/2010, informamos que Vossa Senhoria deverá entrar em contato com uma das Associações abaixo especificadas, conforme sua área de especialidade, para requerer a expedição de seu certificado:

**FISIOTERAPIA**

Fisioterapia em Acupuntura – AFA-BRASIL E SOBRAFISA  
Fisioterapia Aquática – ABFA  
Fisioterapia Cardiovascular – ASSOBRAFIR  
Fisioterapia Dermatofuncional – ABRAFIDEF  
Fisioterapia Esportiva – SONAFE  
Fisioterapia Neurofuncional – ABRAFIN E ABRADIMENE  
Fisioterapia em Oncologia – ABFO e SBFC  
Fisioterapia em Osteopatia – ABFO  
Fisioterapia em Quiropraxia – ANAFIQ  
Fisioterapia Respiratória – ASSOBRAFIR  
Fisioterapia na Saúde da Mulher – ABRAFISM  
Fisioterapia em Terapia Intensiva – ASSOBRAFIR  
Fisioterapia do Trabalho – ABRAFIT  
Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional – ABRAFITO



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

*Continuação do Ofício-Circular nº 0032/2017/GAPRE*

## **Terapia Ocupacional**

Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares – ATOHOSP

Terapia Ocupacional em Contextos Sociais – ABRATO

Terapia Ocupacional na Saúde da Família – ABRATO

Terapia Ocupacional em Saúde Mental – ABRATO

3. Os endereços das referidas associações encontram-se à disposição na página eletrônica do COFFITO: <http://www.coffito.org.br>.
4. Nesse contato com a associação, será necessário preencher requerimento para expedição do Certificado e entregar cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, carteira do CREFITO e comprovante de endereço atualizado.
5. O prazo para os procedimentos acima é de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação no D.O.U. do resultado final (28/4/2017). Ressaltamos que, ao término deste prazo, o seu processo de especialidade será cancelado.
6. Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



**DR. ROBERTO MATTAR CEPEDA**  
*Presidente*